PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº02/2009

SÚMULA: Altera símbolo e vencimentos dos cargos constantes no Anexo I, da Resolução nº04/2006, de 30 de junho de 2006 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Resolução.

Art. 1º- O símbolo de Coordenador Administrativo e Financeiro, constante no Anexo I, da Resolução nº04/2006, de 30/06/2006, passa a ser CC-2 e os vencimentos constantes no mesmo Anexo, passam a ter os seguintes valores:

Nº de Vagas	CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO R$
01	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CC-2	1.500,00
01	ASSESSOR LEGISLATIVO	CC-2	1.500,00
01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-3	900,00
02	ASSESSOR TÉCNICO	CC-4	500,00

Art. 2º - Esta Resolução, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do corrente mês e ano, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2009.

João Antonio Tinelli
Presidente

Rogério Frutuoso
Vice-Presidente

Renato Rodrigues Ferreira
Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução visa alterar o símbolo de Coordenador Administrativo/Financeiro e ao mesmo tempo, corrigir os valores constantes do Anexo I, da Resolução nº04/2006, no sentido de se adequar aos valores praticados no Poder Executivo, em face da Lei Complementar nº1385, de 24 de dezembro de 2008.

Pela breve explanação, contamos com o apoio dos nobres pares, para a sua aprovação.

Mesa da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2009.

João Antonio Tinelli
Presidente

Rogério Frutuoso
Vice-Presidente

Renato Rodrigues Ferreira
Secretário